

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

L E I N° 2.079/99

**“DÁ À ATUAL RUA P, DENOMINAÇÃO DE
RUA BUENOS AIRES, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO COHAB SANTA CLARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande,
Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua P, a denominação de RUA BUENOS AIRES, localizada
no Loteamento Cohab Santa Clara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea
Grande, 22 de setembro de 1999.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal